



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 27 MAR. 2019 <i>Heider Riser de Oliveira</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº <i>203/19</i>
-----------	--	-----------	---------------------

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

“Indica ao Governo do Estado de Rondônia, quanto a necessidade de instalação de Posto Avançado da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, na denominada região da Br-429.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, **indica** ao Governo do Estado de Rondônia, para que determine a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDECI, a urgente adoção de medidas administrativas e operacionais, visando a instalação de um Posto Avançado da Superintendência de Polícia Técnico-Científica para atender as demandas dos municípios de São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.

Laerte Gomes
LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Senhoras Deputadas
Senhores Deputados

Recebemos este mês, o Ofício nº 013/2019/GB da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, assinado pelos seguintes vereadores: Geferson dos Santos, Elias Andrade de Lima, Milton de Jesus, Gelásio Cardoso Leal, Elenildo Nunes de Souza, Alan Francisco Siqueira, Braz Carlos Correia, Sebastião Machado Neto, Antônio Lopes Cavagna, e José Carlos da Silva.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB			

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB**

A assinatura coletiva dos parlamentares é um sinalizador para a importância da demanda encaminhada a Assembleia Legislativa. A reivindicação é na sua essência também uma denúncia. De acordo com os vereadores, por ocasião de mortes e acidentes, e que necessitam da devida perícia da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, os familiares são obrigados a levarem seus familiares até a cidade de Ji-Paraná, pois os peritos não efetivam deslocamentos, para o atendimento destas ocorrências.

Essa situação acaba provocando um grande transtorno social, psicológico e financeiro. As famílias acabam tendo dispendiosos gastos com as funerárias que estão lucrando, e lucrando muito com este autêntico comércio de traslado de cadáveres.

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDECI não pode continuar ignorando este problema. Necessário se faz a adoção urgente das medidas administrativas e operacionais, visando a instalação de um Posto Avançado da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para atender aos municípios localizados na região da BR-429.

Com a instalação de um Posto Avançado da POLITEC, agilizaria as perícias em casos de acidentes de trânsito, crimes contábeis, crimes contra o patrimônio, crimes contra a pessoa, documentoscopia, engenharia, perícias especiais, identificação criminal e perícias de informática. Além disso, agilizaria os exames de análise instrumental, balística, biologia e bioquímica, física, química e exames de entorpecentes.

O atendimento por parte da SESDECI desta propositura contribuiria inclusive com o Poder Judiciário, quanto a instrução dos processos criminais, e, ainda, minimizaria o drama social no momento vivenciado pelos moradores dos municípios de São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.

